



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITALCONJUNTO CONSUNI ILACVN/DED UNILA
Nº 01/2021

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna pública a retificação do referido edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITALCONJUNTO CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 01/2021

1.1 No Quadro 1, onde se lê:

| | | |
|-----------------------|--|---|
| Período de inscrições | de 23 de agosto a 10 de setembro de 2021 | Inscriva https://inscreva.unila.edu.br/ |
|-----------------------|--|---|

Leia-se:

| | | |
|-----------------------|--|---|
| Período de inscrições | de 23 de agosto a 13 de setembro de 2021 | Inscriva https://inscreva.unila.edu.br/ |
|-----------------------|--|---|

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pela presente retificação.

DEBORA VILLETI ZUCK
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO